

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



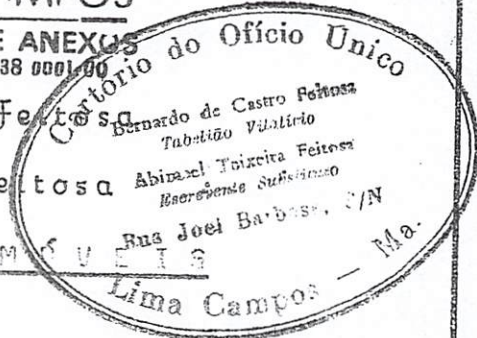
Estado do Maranhão

Comarca de Pedreiras

## MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO E ANEXOS  
Rua Joel Barbosa, s/n - CEC nº 06.829.888 0001-00

Bernardo de Castro Feitosa  
Tabelião e Oficial do Registro Civil  
Abimaél Teixeira Feitosa  
Substituto



REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2-E

FLS. 50

MATRÍCULA Nº 731

DATA: 01 de dezembro de 1992

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, situado à Avenida 15 de Janeiro s/n nesta cidade, com a área de nove metros (9m) de largura de frente por nove metros e dez centímetros (9,10m) de largura de fundo, e quarenta e dois metros (42m) de comprimento nas laterais, limitando-se pela frente com a já mencionada Avenida 15 de Janeiro; pelos fundos com terreno do Município; lateral direita com Ferrer Vieira Costa; e lateral esquerda com Estevam José de Sousa. PROPRIETÁRIO: O Município de LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, CEC nº 06.170.930/0001-70.

Lima Campos, 01 de dezembro de 1992

O Oficial,

**CONFERE COM ORIGINAL**  
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da original que me foi exibida.  
Em 01 de dezembro de 1992  
**VALMI SILVA JUNIOR**  
Presidente da CPL  
Portaria nº 001, de 04 de Janeiro de 2021  
Matrícula nº. 0000888

R. Nº 01-731. Protocolo nº 1.649, fls. 91-V. do Livro nº 1 - AFORAMENTO - Certifico que, de acordo com o Termo de Aforamento sob o nº 55/89, expedido da Prefeitura Municipal desta cidade em data de dezoito (18) de outubro de mil novecentos e oitenta e nove (1989), devidamente assinado pelas partes contratantes, com firmas reconhecidas, o terreno objeto da matrícula acima foi aforado para SEVERINO MARCULINO DA SILVA, brasileiro, casado, pecuarista, portador da Carteira de Identidade nº 819.172-SSP/PI, e do CIC nº 008.308.793-15, residente e domiciliado à Avenida J.K. nº 375, nesta cidade, Sem declaração de valor. Para efeitos fiscais foi avaliado em CR\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros).

Lima Campos, 01 de dezembro de 1992

O Oficial,

(Bernardo de Castro Feitosa)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: DALVACY DE SOUSA SILVA

FILIAÇÃO: FRANCISCO GALDINO BORGES E MARIA ANA DE SOUSA

DATA NASCIMENTO: 17/09/1938

ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/MA

FATOR RH: \*\*

NATURALIDADE: CATOLE DO ROCHA - PE

OBSERVAÇÃO:

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 57236844349 DNI: P-018 VIA-02  
REGISTRO GERAL: 000013023093-6 DATA DE EXPEDIÇÃO: 05/08/2020  
REGISTRO CIVIL  
CASAM. N.796 FLS. 180 LIV. 5 LIMA CAMPOS, MA ÚNICO

T. ELEITOR / ZONA / SEC: CTPS / SERIE / UF  
55527 / 00005 / MA

NIS / PIS / PASEP: IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH: CNS

MAIOR DE 65 ANOS

MAI812874609

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CIC

NOME COMPLETO: Dalvacy de Sousa Silva

DATA DE NASCIMENTO: 17/09/1938

ASSINATURA: Dalvacy de Sousa Silva

VALIDA EM TODOS OS PONTOS DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODOS OS PONTOS DE IDENTIFICAÇÃO

DATE: 08.2.01.04-0  
20103193

ANF - PERRERAS - MA

ASSINATURA: João Magalhães

37.315-0

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO TITULAR ORÇÃO RESPONSÁVEL PELA CATEGORIA  
RELEVANTES PARA A INSCRIÇÃO ELEITORAL DO SEU

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA ELEITORAL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR: DALVACY DE SOUSA SILVA

DATA DE NASCIMENTO: 17/09/1938

INSCRIÇÃO: 015980931163

ZONA: 067

SEÇÃO: 0002


MUNICÍPIO / UF: LIMA CAMPOS / MA

DATA DE EMISSÃO: 06/05/2019

FILIAÇÃO: MARIA ANA DE SOUSA  
FRANCISCO GALDINO BORGES

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: VO5B.ODXM.IKRB.SZPV

Título Eleitoral emitido às 16:48 de 06/05/2019 com identificação biométrica



A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br) por meio do código de validação ou QR Code

**CONFERE COM ORIGINAL**  
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibida.  
Em 06/05/2019  
**VALMI SILVA JUNIOR**  
Presidente da CPL  
Portaria nº. 001, de 04 de janeiro de 2021  
Matrícula nº. 0000888

Nº da Fatura: 0202011000731442 000731442 5258/AA  
Instalação: 34303428



**Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.**  
Alameda A, Qd SOS, nº 100, Loteamento Quitandinha,  
Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900  
Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Para atendimento,  
Informe este número.

Conta do Mês      Vencimento  
**11/2020**      **17/11/2020**



**Dados do cliente**

**SEVERINO MARCOLINO DA SILVA**  
AV JOSÉ LUIZ KUBITSCHEK 341  
CENTRO 65/28 000 11MA CARIUS MA  
Nr. Parceiro de Negócio: 5850010  
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1  
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFASE  
Classificação: Residencial P/Pleno  
Perdas no Ramal (kWh): 0,00

CPI:  
Tensão Nom.: 220 V - FNO  
UI/Seq: F0050009 3540  
Nr. Medidor: 11521334209  
Fator de Potência: 0

**Datas**

Emissão: 10/11/2020      Apresentação: 10/11/2020      Previsão próxima leitura: 10/12/2020

**Demonstrativo de Faturamento**

Forneimento	Quantidade	Tarifa	Valor
Consumo	179	0,628210	112,44
ICMS			29,14
PI5			0,73
COFINS			3,37
<b>Itens Financeiros</b>			
Cip. Ilum. Pub. Pref. Munic.			12,58

**Total a pagar: R\$ 158,26**

**Informações de tributos**

**Reservado ao Fisco**

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Período Fiscal	Número do Programa Social
ICMS	143,68	20,0000	29,14	10/11/2020	
PI5	116,54	0,5275	0,73		
COFINS	116,54	2,8901	3,37		

**Histórico do Consumo (kWh)**

	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AUG	SET	OUT	NOV
CONSUMO	161	172	168	151	168	161	177	175	166	164	183	158	179

**Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos**

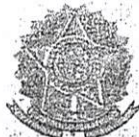
Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde. Dias	Resolução Aneel
1,00	08/10/2020	10/11/2020	33	2758/20
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativo Total	23.887	24.066	179	0,628210

**Revisão de Vencimento**

**Informações para o cliente**

\* Períodos: Band. Tarif.: Verde : 09/10 - 10/11

**CONFERE COM ORIGINAL**  
Certifico que esta fotocópia é reprodução  
fidel do original que me foi enviada.  
Em 08/11/2020  
**VALMI SILVA JUNIOR**  
Presidente da CPT  
Portaria nº. 001, de 04 de Janeiro de 2021  
Matrícula nº. 0000888



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

# CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES:

CPF'S:

**SEVERINO MARCULINO DA SILVA**

SEM

**DALVACY DE SOUSA SILVA**

SEM

MATRÍCULA:

**031278 01 55 1961 2 00005 160 0000796 03**

Nomes completos de solteiro, datas e locais de nascimento, nacionalidades e filiação dos conjuges  
**SEVERINO MARCULINO DA SILVA, SOLTEIRO, Brasileiro, nascido em CATOLÉ DO ROCHA-PB a 01 de dezembro de 1923, filho de CARLOS MARCULINO DA SILVA e ANTONIA EVANGELISTA DA CONCEIÇÃO;**  
**DALVACY DE SOUSA BORGES, SOLTEIRA, Brasileira, nascida em CATOLÉ DO ROCHA-PB a 17 de setembro de 1938, filha de FRANCISCO GALDINO BORGES e MARIA ANA DE SOUSA**

DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO POR EXTENSO  
 quatorze de novembro de mil novecentos e sessenta e um

DIA  
14

MÊS  
11

ANO  
1961

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão de Bens

NOME QUE CADA UM DOS CONJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

**DALVACY DE SOUSA SILVA**

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER

2º Traslado.

**CONFERE COM ORIGINAL**  
 Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da original que me foi exibida.  
 Em 20/01/21  
**VALMI SILVA JUNIOR**  
 Presidente da CPL  
 Portaria nº. 001, de 04 de janeiro de 2021  
 Matrícula nº. 0000888

ANOTAÇÕES DE CADASTRO DOCUMENTO

DOCUMENTO	NUMERO	EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	VALIDADE		
RG	--0--	--0--	--0--	--0--		
PIS/NIS	--0--	--0--	--0--	--0--		
PASSAPORTE	--0--	--0--	--0--	--0--		
CART. NAC. SAUDE	--0--	--0--	--0--	--0--		
RG	--0--	--0--	--0--	--0--		
PIS/NIS	--0--	--0--	--0--	--0--		
PASSAPORTE	--0--	--0--	--0--	--0--		
CART. NAC. SAUDE	--0--	--0--	--0--	--0--		
DOCUMENTO	NUMERO	ZONA/SECAO	MUNICIPIO	UF	CEP	SANGUE
TITULO ELEITORAL	--0--	--0--	--0--	--	--0--	--X--
TITULO ELEITORAL	--0--	--0--	--0--	--	--0--	--X--

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE OFÍCIO ÚNICO  
 FLÁVIO ROBERTO COSTA SILVA,  
 Registrador.

RUA JOEL BARBOSA, 170 CENTRO  
 cartoriolimacampos@gmail.com  
 LIMA CAMPOS - Maranhão  
 Tel. 99 3646-1180

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
 LIMA CAMPOS, 10 de junho de 2020.

SELO: CERTID031278P9U7KVBBCYU

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO  
 Tâmaris Amaral Lima Nascimento  
 Tábella Substituta  
 -MPCS-

**TAMARIS AMARAL LIMA NASCIMENTO**  
 Poder Judiciário - TJMA  
 Selo de Fiscalização Eletrônico  
**CERTID031278P9U7KVBBCYJN4A77**  
 14.5.1-R.CIV. CASAMENTO 2V  
 Nome(s) parte(s): SEVERINO MARCULINO DA SILVA;

BRP 008373528  
 ARPENBRASIL  
 LIMA CAMPOS - MARANHÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO  
**SEVERINO MARCULINO DA SILVA**

MATRÍCULA:  
031278 01 55 2020 4 00007 175 0002798 58

CPF:  
008.308.793-15

**CONFERE COM ORIGINAL**  
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da original que me foi exibida.  
Em 20/06/2021  
**VALMI SILVA JUNIOR**  
Presidente da CPI  
Portaria nº 001, de 04 de janeiro de 2021  
Matrícula nº. 0000883

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
MASCULINO	PARDA	CASADO(A), 96 ANOS

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
CATOLÉ DO ROCHA - PB	CERTIDÃO DE CASAMENTO - 0312780155196112000516000079603, RG - 819.172. CPF - 00830879315	SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
Pai: CARLOS MARCOLINO DA SILVA  
Mãe: ANTONIA EVANGELISTA DA CONCEIÇÃO  
Residência : AVENIDA JK, Nº375, CENTRO, LIMA CAMPOS (MA)

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
SEGUNDA-FEIRA, DEZOITO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE, às 08:10	18	05	2020

LOCAL DE FALECIMENTO  
HOSPITAL GERAL DE PERITORÓ, PERITORÓ (MA)

CAUSAS DA MORTE  
PARADA CARDÍACA NÃO ESPECIFICADA (CID Nº I46.9), DOENÇA CARDÍACA HIPERTENSIVA COM INSUFICIÊNCIA CARDÍACA (CONGESTIVA) (CID Nº I11.0) e COVID-19 (CID Nº U07.1)

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)	DECLARANTE
CEMITÉRIO MUNICIPAL JARDIM DAS ACÁCIAS, LIMA CAMPOS/MA	DALVACY DE SOUSA SILVA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
DANILO DE BRITO CAMPOS - CRM 7470

OBSERVAÇÕES E AVERBAÇÕES  
Registro feito no dia 26 de Junho de 2020 às 16:31. O falecido deixou bens a inventariar. Deixou viúva DALVACY DE SOUSA SILVA. A morte foi de forma natural. Filhos: SUALAN DE SOUSA SILVA, NASCIDO EM 15/08/62, SILENE DE SOUSA SILVA PASSOS, NASCIDA EM 07/05/1965 E SYDNEY SOUSA SILVA, NASCIDO EM 27/09/1970.

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE LIMA CAMPOS - OFÍCIO ÚNICO  
FLÁVIO ROBERTO COSTA SILVA  
LIMA CAMPOS - MA  
RUA JOEL BARBOSA, Nº 170, CENTRO, CEP: 65728000

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
LIMA CAMPOS, 26 de Junho de 2020.

**CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO**  
Támiro Amaral L. Nascimento  
Tabela Substituta  
LIMA CAMPOS - MA  
TÁMIRIS AMARAL LIMA NASCIMENTO

Poder Judiciário - TJMA, Selo  
REGOBT0312785BWUEZ26V8XZ7K95: 26/06/2020  
17:11:10, Ato: 14.c, Parte(s): SEVERINO MARCULINO DA SILVA, Total R\$ 0,00 Emol R\$ 0,00 FERC R\$ 0,00 FADEP R\$ 0,00 FEMP R\$ 0,00 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



BRP  
BA 008373568  
IRPENBRASIL



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DALVACY DE SOUSA SILVA**  
CPF: **572.368.443-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:22:45 do dia 08/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2021.

Código de controle da certidão: **522D.1B9B.92CD.5F57**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE  
Certifico para os devidos fins comprobatório,  
amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição  
Federal, que este documento é autêntico conforme  
averiguação realizada no sítio do órgão emissor  
Lima Campos MA, 22/01/21



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 002677/21

**Data da Certidão:** 08/01/2021 16:17:23

CPF/CNPJ 57236844349 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/05/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE  
Certifico para os devidos fins comprobatório,  
amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição  
Federal, que este documento é autêntico conforme  
averiguação realizada no sítio do órgão emissor  
Lima Campos MA, 22/01/21

**Data Impressão:** 08/01/2021 16:17:23



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 004508/21

Data da Certidão: 21/01/2021 19:20:06

CPF/CNPJ CONSULTADO: **57236844349**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/05/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE  
Certifico para os devidos fins comprobatório,  
amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição  
Federal, que este documento é autêntico conforme  
averiguação realizada no sítio do órgão emissor  
Lima Campos MA 21/01/21

**Data Impressão: 21/01/2021 19:20:20**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 9/2021**  
**AUTENTICAÇÃO:BD0CC810B580B35884BD9DF37C0E8B0F**



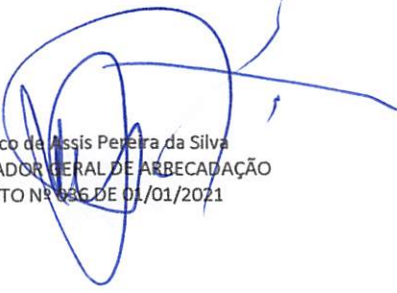
CERTIDAO

**CERTIFICO**, a pedido da pessoa interessada, que o Sr(a): **DALVACY DE SOUSA SILVA**, devidamente Inscrito(a) sob o CPF **572.368.443-49**, residente à **AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKEK, 341 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **08/04/2021**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

LIMA CAMPOS-MA, 08/01/2021.

  
Francisco de Assis Pereira da Silva  
COORDENADOR GERAL DE ARBECADAÇÃO  
DECRETO Nº 086 DE 01/01/2021

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 10/2021**  
**AUTENTICAÇÃO:88A839F2F6F1427879FC33EE4ACF4F66**

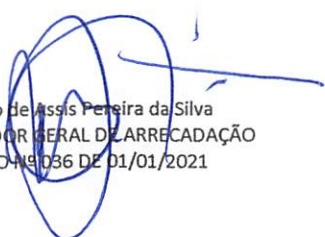


**CERTIFICO** a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **DALVACY DE SOUSA SILVA**, Inscrito sob o CPF: **572.368.443-49**, situada à **AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHK, 341 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **08/04/2021**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

LIMA CAMPOS-MA, 08/01/2021.

  
Francisco de Assis Pereira da Silva  
COORDENADOR GERAL DE ARRECADAÇÃO  
DECRETO Nº 036 DE 01/01/2021



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DALVACY DE SOUSA SILVA

CPF: 572.368.443-49

Certidão nº: 432075/2021

Expedição: 08/01/2021, às 16:20:53

Validade: 06/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DALVACY DE SOUSA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **572.368.443-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE  
Certifico para os devidos fins comprobatório,  
amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição  
Federal, que este documento é autêntico conforme  
averiguação realizada no sítio do órgão emissor  
Lima Campos MA, 22/01/21

Dúvidas e sugestões: [cdt@tst.jus.br](mailto:cdt@tst.jus.br)